



### SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

<b>DATA</b>	09 de dezembro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP e com participação virtual de membros		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Rossella Rosseto	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Valdir Bergamini	Membro
	André Blanco	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Márcia Santana Carvalho Elaine Cristina da Silva	Assist. Administrativa Gerente Administrativa
-------------------	---	--

<b>CONVIDADOS</b>	Anita Affonso Ferreira Thiago Pereira Machado
-------------------	--

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiro</b>	Violêta Saldanha Kubrusly Nabil Georges Bonduki Weber Sutti
--------------------	---

#### Leitura e aprovação da Súmula da 31ª reunião

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal Transparência
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Comunicado</b>	1.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Retorno e análise do resultado do questionário sobre trabalho remoto e experiências com reuniões “híbridas” (on line e presencial).</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	1. A coordenadora Tércia convidou o funcionário Thiago do setor de TI a participar da reunião para que desse a sua contribuição a respeito das reuniões híbridas sobre alguns pontos: “Como está o suporte as reuniões? Vocês estão vindo todo dia à Sede?”, que informou que está indo de 1 a 2 vezes na semana normalmente sempre ele e o Julian e estão fazendo revezamento, informou ainda às vezes nas reuniões híbridas, dá algum problema de áudio e dos membros das reuniões de conseguir conectar o computador, mas fora isso está tranquilo, pois não há mais tanta dificuldade no acesso remoto, pois as pessoas já estão familiarizadas com a plataforma.



- “Sobre a Avaliação do funcionamento das reuniões”, onde foi informado que em uma escala de 0 a 10, a nota para o funcionamento das reuniões híbridas é 8. “Existe diferença de infraestrutura entre o modelo híbrido e online?”, onde foi informado que não há muita diferença, o único problema as vezes é as pessoas entrarem em sala diferente. “Qual seria a recomendação para as reuniões chegarem à nota 10?”, e foi informado que a aquisição de equipamentos de vídeo conferência. A conselheira Rossella perguntou sobre qual a diferença que esses equipamentos trariam as reuniões, e foi informado que haverá melhor qualidade de imagem e áudio, visto que hoje as vezes a saída de som dá problema, pois o áudio sai do projetor.
2. O coordenador de TI Kléber, fez uma apresentação de um modelo de equipamento de vídeo conferência, e explicou o quanto esse equipamento vai agregar na melhoria das reuniões. O conselheiro André solicitou informações a gerente administrativa Elaine Cristina sobre o andamento do Processo de compras para aquisição dos equipamentos, e foi informado que já está em andamento a confecção do termo de referência e as pesquisas de mercado, para uma contratação de emergência, e posteriormente será encaminhado ao setor de Compras para aquisição via Dispensa de Licitação. A conselheira Rossella solicitou informações ao coordenador de TI Kleber, sobre a logística do envio desses equipamentos ao prédio novo, e foi informado que esses equipamentos são leves e fáceis de serem transportados, não havendo nada de dificuldade a logística, e caso seja necessário mais equipamento, posteriormente será realizada uma nova aquisição.
  3. A conselheira Tercia solicitou informações ao secretário do SGO Jaime sobre a logística que está sendo realizada para as reuniões híbridas, e foi informado as reuniões híbridas estão acontecendo de forma precária, visto que não consta esse tipo de reunião no Regimento Interno (RI) do CAU/SP, sendo admitido pelo RI apenas reuniões 100% presenciais ou 100% virtuais. Atualmente as reuniões híbridas demandam de mais funcionários presencialmente, para auxílio aos Conselheiros, principalmente o setor de TI, foi informado ainda que nem todos que querem participar das reuniões presencialmente estão sendo aceitos, que em virtude da capacidade das salas de reunião muitos pedidos estão sendo barrados, para um melhor controle do quantitativo de funcionários na Sede. Há a necessidade de informar a ausência nas reuniões com maior antecedência para que o suplente seja convocado e tenha tempo hábil para confirmar sua participação seja presencial ou virtual. A coordenadora Tércia pontuou que é necessário criar uma metodologia para fazer o controle de quem quer participar da reunião presencial e como vai ser definido quem irá ou não, caso vários membros manifestem por ir presencialmente. A conselheira Rossella questionou sobre, já que as reuniões híbridas não estão previstas no regimento, elas estão sendo realizadas com base em qual documento, e foi informado que está sendo realizado com base em uma proposta, feita por meio de uma deliberação ad referendum do Presidente, que foi encaminhado ao plenário do CAU/SP, mas ainda não foi aprovado.
  4. A conselheira Tercia solicitou informações a gerente administrativa Elaine Cristina a respeito da reforma da Sede, e foi informado que o prédio não possui uma infraestrutura que favoreça uma mudança agora, então está sendo providenciado internet wireless não cabeada em todos os 8 andares, instalações de tomadas pois há poucas tomadas nos andares, mas ainda assim não serão instaladas tomadas suficientes para cada estação de trabalho e por enquanto deverão ser utilizadas réguas. Foi arrumada a



entrada do prédio, foi desmontada uma estrutura onde funcionava uma internet, mas manteve a parte de tomadas e infraestrutura de esgoto, caso no futuro se opte por instalar uma lanchonete ali novamente. Estão sendo realizados levantamentos, sobre a necessidade de colocação de piso vinílico em alguns andares, contudo ainda não avançou, pois aguarda posicionamento se haverá mudança ou não. Foi contratado funcionário terceirizado especializado na área de manutenção para que sejam realizados pequenos reparos sem necessitar de contratação a cada solicitação, ele está realizando a verificação dos registros de água, para instalação de bebedouros. Já foi realizada manutenção preventiva do equipamento de ar condicionado, contudo o mesmo faz um barulho considerável quando ligado em todos os andares. O processo de manutenção do elevador já está no setor de Compras para contratação, o equipamento funciona perfeitamente, contudo precisa realizar manutenção e regularização do mesmo perante a Prefeitura. Já foi dada entrada no AVCB e já houve retorno dos bombeiros solicitando ajustes, que estão sendo providenciados, e em breve será protocolado novamente. Está em andamento a verificação e regularização de outras frentes: Projeto de incêndio, bombas, filtros, restauração da porta de entrada. A reforma da internet wireless e instalação de tomadas, será concluída nos próximos 15 dias, e posteriormente será feita uma limpeza pesada em todo o prédio. A conselheira Marta questionou sobre como está o sistema de fossa e esgotamento sanitário, e foi informado que o prédio possui um sistema antigo de fossa, onde os dejetos do banheiro e da copa caem no subsolo, e duas vezes ao dia é necessário apertar um botão para bombear e jogar os dejetos no esgoto da rua, visto que a fossa está abaixo do nível da rua, e está sendo analisado uma forma de modernizar esse processo, visto o local onde está o botão não tem um cheiro agradável pois também se localiza no subsolo, contudo o sistema manual funciona perfeitamente. A coordenadora Tércia informou que está sendo realizado o Termo de Referência para Edital de concurso público de ocupação do prédio, onde será realizado um projeto para ocupar o prédio da melhor forma, sendo assim, não vale a pena gastar dinheiro com tanta coisa agora, e está sendo realizado, portanto, adequações mínimas para que o CAU/SP pare de pagar aluguel e tenha despesas com um local alugado, pois estamos em regime de teletrabalho e para a demanda de serviço presencial atualmente, o prédio novo atende.

5. A conselheira Rossella solicitou informações sobre o layout inicial que foi criado, para distribuição dos setores nos andares, e foi informado que no Térreo estará localizado atendimento Presencial, coleta e técnica para atendimento; no 1º andar (Mezanino) estará o atendimento telefônico, contudo esse andar não possui janelas e possui um barulho alto de ar condicionado; no 2º andar estará o Gabinete da Presidência e Jurídico; no 3º andar estará o Almoxarifado; no 4º andar estará arquivo e copa; no 5º andar estará a Plenária e o setor do SGO; no 6º e 7º andar serão distribuídos as demais áreas Administrativo, Financeiro, Técnica e Ensino; no 8º andar por enquanto não foi colocado nada, pois o elevador só chega até o 7º andar. O prédio é todo aberto e as salas de reunião por enquanto serão separadas por biombos e armários, não tendo tanta privacidade. Com a reforma de emergência que está sendo realizada dá pra mudar, mas é uma situação precária, contudo para parar de pagar despesas e aluguel em outro local, o prédio funciona. Precisa, portanto, decidir se muda, se fica no imóvel da Rua Formosa por mais alguns meses para adequar a reforma ou se fica mais tempo no imóvel da Rua Formosa e reforma o prédio inteiro de uma vez.
6. A conselheira Rossella pontuou que estava online pelo Teams celular e que



as pessoas presentes na reunião aparecem diferente das que estão virtualmente, e foi informado que eles aparecem como o canal “Reunião 01 CAU/SP”. Ela questionou sobre a forma de registro de presença, e foi informado que os conselheiros que estão presencialmente assinam a lista de presença e os demais possuem o registro anotado pelo funcionário que assessora a reunião. A coordenadora Tércia informou que foi adotado o registro simples de presença nas reuniões de comissão e outro tipo de registro para a plenária e que é possível ser colocado no protocolo que em todas as reuniões deve haver o mesmo tipo de registro utilizado nas plenárias. O conselheiro André pontuou que é necessário aperfeiçoar esse processo de registro de presença, visto que em muitos lugares, existem pessoas que deixam o computador logado, mas que não participam ativamente das reuniões.

7. A conselheira Marta opinou sobre o trabalho dos coordenadores de comissão, pontuando que a deve ser revisto o formato de trabalho e a forma de remuneração, visto que os coordenadores tem um grande acúmulo de trabalho e que deveria ser de alguma forma remunerado, sendo reconhecido que isso vai além do trabalho honorífico, sendo de fato um trabalho executivo que demanda muitas horas de trabalho e deve ser discutido na próxima gestão. A coordenadora Tércia informou que fez uma análise sobre um parecer do Tribunal de Contas sobre as diárias dos conselhos, no qual, um dos itens pontuados é sobre quem possui atribuições executivas dentro do conselho, e cita o exemplo do Presidente do CAU/RS, onde a atribuição dada a ele é tão grande, que não tem como não ficar a semana inteira trabalhando por conta do CAU, tamanha a burocracia e documentos a serem assinados, assim como autorizações e afins, fora o trabalho político; além disso tem também a competência dos coordenadores de comissões, principalmente as permanentes, onde se demanda horas de trabalho, preparando material, e é informado no documento que essas são atividades que devem sim ser remuneradas. Para tanto, algo que se deve mudar dentro do conselho é a divisão de que isso é trabalho remunerado e isso é representação e diária, pois, não é necessário dar dinheiro na mão do conselheiro, o CAU pode reservar o hotel e pagar mensalmente, assim o conselheiro recebe ressarcimento de deslocamento, de alimentação e recebe a hora trabalhada. Atualmente a única vantagem em receber diária é que não há pagamento de imposto, o que logo vai acabar, pois o Tribunal de Contas já está apontando para isso e já existe uma tendência de isso acontecer, e é necessário colocar isso em discussão. A conselheira Rossella informou que concorda com a colocação da coordenadora Tércia, e pontuou ainda que presença e participação efetiva são duas coisas distintas, mas que existem maneiras de se medir isso, então, se a pessoa está se dedicando durante aquelas horas a serviço do CAU, ela precisa ser remunerada, e disse ainda que é necessário analisar se o home office é algo temporário por conta da pandemia, ou será efetivamente incluído como forma de trabalho, visto que outros órgãos como a Prefeitura de São Paulo, já reconheceu o home office como modalidade de trabalho, devendo assim, ser feito um plano de acesso com a disponibilidade de notebooks para todos os conselheiros e verificar uma ajuda de custo por conta de conexão.
8. O conselheiro André solicitou informações a gerente administrativa Elaine Cristina sobre como os outros conselhos estão lidando com a questão do home office e das reuniões híbridas, e foi informado que com relação aos CAU's, todos estão enfrentando as mesmas dificuldades e dando os mesmos encaminhamentos, que estão tentando construir juntos essas regras de forma a verificar qual o melhor caminho a ser seguido, o CAU/BR realizará em



	<p>janeiro a primeira reunião híbrida que será realizada com os equipamentos que possuem, informou ainda que outros conselhos como o de administração, estão em home office sem a realização de reuniões híbridas, apenas virtuais. Com relação as reuniões híbridas foi enfatizado que o CAU/SP está sendo pioneiro.</p> <p>9. A coordenadora Tércia fez a leitura das respostas do Questionário sobre Trabalho remoto, foram feitas considerações de todos os presentes sobre as respostas apresentadas.</p> <p>10. <b>Assunto contido na deliberação 095/2020 – COA-CAU/SP</b></p>
<b>2</b>	<b>Relatório de Gestão COA/SP 2020</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	1. <b>Assunto contido na deliberação 096/2020 – COA-CAU/SP</b>
<b>3</b>	<b>Retorno do setor Jurídico sobre texto para perda de mandato de conselheiro</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>1. A conselheira Tércia pontuou que o Jurídico devolveu o documento, informando que eles não podem fazer a Portaria Normativa, que quem faz isso é o Conselheiro. A conselheira Marta enfatizou sua indignação com a resposta, visto que se o Jurídico que é funcionário do conselho não pode fazer uma Portaria Normativa, são os conselheiros arquitetos em cargo honorífico que deve fazer? Pontuou ainda que é absurda essa colocação. A conselheira Tércia completou dizendo que isso é trabalho administrativo e não é trabalho de conselheiro, informando que a proposta enquanto conselheiro é conselho e não fazê-lo, e acrescentou que as mudanças realizadas no Regimento Interno (RI) pela COA, não deveria ter sido feita pelos Conselheiros, assim, as mudanças deveriam ter sido apreciadas pela COA, pois isso é um trabalho legal e administrativo.</p> <p>2. A conselheira Tercia informou que houve uma proposta para esse texto, que foi rejeitado pelo Jurídico, e informado que foi rejeitado em virtude de não estar no regimento. Ficou registrado que trabalharíamos isso no RI, mas infelizmente por conta de tudo que aconteceu no decorrer desse ano, houve uma redução significativa no trabalho da COA e não houve tempo hábil para conclusão. Quando cobraram novamente sobre o texto, foi solicitado ao jurídico que enviasse a minuta para apreciação e foi respondido que eles não poderiam fazer. A conselheira Tercia pontuou ainda que foi aprovado o organograma em 2019, com uma coordenação jurídica de suporte às Comissões, onde a disposição do Jurídico seria um guarda-chuva com a Assessoria e duas coordenações, sendo uma de trabalho interno e a outra de suporte as Comissões, que deveria existir, mas atualmente não existe. Foi pontuado ainda, que se é uma resposta técnica os conselheiros sabem responder, mas uma resposta legal não, que é necessário um suporte. A conselheira Marta finalizou informando que os conselheiros podem sinalizar, qual a intenção da Comissão, o que a Comissão acredita que seja o correto, mas quem tem que escrever a norma é o Jurídico.</p> <p>3. <b>Assunto contido na deliberação 097/2020 – COA-CAU/SP</b></p>
<b>4</b>	<b>Manifestação sobre resolução COA-CAU/BR 047.2020</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP



<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A conselheira Tércia informou que o documento coloca como obrigação aos funcionários do CAU/SP de fornecer informação e fez uma recomendação que foi acatada por todos os membros, de que haja uma revisão no documento e que os setores Administrativo, SGO, Gabinete e Jurídico tenham conhecimento do conteúdo e opinem sobre o assunto, visto que são eles quem deverão repassar as informações solicitadas. Foi pontuado ainda que é necessário, que haja um prazo de retorno quando solicitada alguma informação, e informar como se dará o uso dessas informações, do ponto de vista do sigilo que trata a nova lei de proteção de uso de dados.</li><li>2. <b>Assunto contido no memorando 005/2020 – COA-CAU/SP</b></li></ol>

**Leitura e aprovação da Súmula da 32ª reunião**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal Transparência
-----------------------	--

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Márcia Santana Carvalho**  
Assistente Administrativa